

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 03/2018

COMUNICADO Nº 10

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO E AO RESULTADO DO TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA (TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL) E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REALIZADOS EM 23 E 24/02/2019

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos quanto à aplicação e publicação do Resultado do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e do Teste de Aptidão Física, realizados em 23 e 24 de fevereiro de 2019, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2018.

Após análise dos recursos interpostos quanto à aplicação do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e do Teste de Aptidão Física, o Instituto Mais, decide conforme segue:

RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
ARIAILZA RODRIGUES DA SILVA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	No Edital, em seu <b>item 8.4</b> estabelece que: “O recurso deverá ser <b>individual e devidamente fundamentado</b> e conter o nome do concurso, nome do candidato/candidata, número de inscrição, Emprego, código do Emprego e o seu questionamento.”. Como não houve qualquer tipo de questionamento não há o que avaliar. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
CLEUSA DE FATIMA OLIVEIRA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para o <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e <b>Teste de Aptidão Física</b> , não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
FERNANDA DANTAS DE ARAUJO	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
LARISSA DA SILVA SANTOS	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A obrigatoriedade da apresentação do Atestado Médico foi informada no <b>item 6.4, alínea “h”</b> , do Edital de Abertura das Inscrições, bem como no Edital de Convocação para realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , publicado em <b>15 de fevereiro de 2019</b> . Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
JAQUELINE ALVES EGETE	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Informamos que a última nota de corte, com os respectivos critérios de desempate aplicados, foi com a pontuação de 56,67 (cinquenta e seis pontos e sessenta e sete décimos). De acordo com a análise dos Resultados publicados, verificou-se que alcançou 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não estando, portanto, entre os 1.000 (um mil) primeiros candidatos classificados e com direito a Convocação para o <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e o <b>Teste de Aptidão Física</b> . Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
JENNIFER TEIXEIRA DAS VIRGENS	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Na realização de uma das etapas do <b>Teste de Aptidão Física</b> a Banca Examinadora apontou que a candidata executou 10 (dez) abdominais, não atingindo o número mínimo de repetições. Conforme consta no Edital de Abertura das Inscrições, <b>item 6.26</b> : “O <b>Teste de Aptidão Física</b> consistirá na execução de baterias de exercícios descritas abaixo, considerando-se <b>APTO</b> o candidato/candidata que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas <b>Tabelas 5, 6 e 7, deste Capítulo</b> ”, sendo que a <b>Tabela 5 – Número de repetições e pontuação – Teste de Flexão Abdominal</b> consiste: “Feminino – abaixo de 12 (doze) repetições – eliminada”. Como a candidata não alcançou o número mínimo de repetições, o qual era de 12 (doze), foi considerada <b>INAPTA</b> pela Banca Examinadora. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.

RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À APLICAÇÃO		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
JERONIMO MENDES DE MENEZES	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tanto no Edital de Abertura das Inscrições, em seu <b>item 6.4, alínea “h”</b> , quanto no Edital de Convocação consta o modelo do referido Atestado Médico. Sendo que logo abaixo do modelo do Atestado Médico consta a seguinte informação: “ <b>O candidato/candidata que NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, de acordo com o solicitado acima, não poderá prestar o Teste de Aptidão Física, e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.</b> ”. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
MARCIA CRISTINA SARMENTO	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme consta no <b>item 6.17</b> , do Edital: “ <i>A condição de saúde do candidato/candidata, no dia de realização do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e o Teste de Aptidão Física será de sua exclusiva responsabilidade (...)</i> ”. Ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
MARCIO RODRIGUES LIMA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Todas as informações pertinentes ao Concurso e suas respectivas etapas estão publicadas nos sites do <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> e <a href="http://www.proquaru.com.br">www.proquaru.com.br</a> , bem como são divulgadas no <b>Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP</b> . Esclarece que ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
MARCO ANTONIO GARCIA CRUZ	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Todas as informações pertinentes ao Concurso e suas respectivas etapas estão publicadas nos sites do <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> e <a href="http://www.proquaru.com.br">www.proquaru.com.br</a> , bem como são divulgadas no <b>Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP</b> . Esclarece que ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.
RUBENS DE SOUSA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A obrigatoriedade da apresentação do Atestado Médico foi informada no <b>item 6.4, alínea “h”</b> , do Edital de Abertura das Inscrições, bem como no Edital de Convocação para realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , publicado em <b>15 de fevereiro de 2019</b> . Ademais, o candidato teve conhecimento de que estava habilitado para o <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> desde o dia <b>8 de fevereiro de 2019</b> , quando da publicação do Resultado da Prova Objetiva, ou seja, o candidato teve um período de, pelo menos, 14 (quatorze) dias para providenciar o referido Atestado. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto.

Após análise dos recursos interpostos quanto à publicação do Resultado do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)** e do **Teste de Aptidão Física**, o Instituto Mais, decide conforme segue:

RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Conforme consta no <b>item 6.17</b> , do Edital: “ <i>A condição de saúde do candidato/candidata, no dia de realização do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e o Teste de Aptidão Física será de sua exclusiva responsabilidade (...)</i> ”. Ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> , na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b> , do Edital. Portanto, o Instituto Mais <b>indeferiu</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

**RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO**

CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
<p align="center">DEISE REGINA FERREIRA DE MORAES</p>	<p align="center">301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>A obrigatoriedade da apresentação do Atestado Médico foi informada no <b>item 6.4, alínea “h”</b>, do Edital de Abertura das Inscrições, bem como no Edital de Convocação para realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, publicado em <b>15 de fevereiro de 2019</b>.</p> <p>Ademais, a candidata teve conhecimento de que estava habilitada para o <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> desde o dia <b>8 de fevereiro de 2019</b>, quando da publicação do Resultado da Prova Objetiva, ou seja, a candidata teve um período de, pelo menos, 14 (quatorze) dias para providenciar o referido Atestado.</p> <p>Referente à indagação de ter uma nova oportunidade de realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, comunicamos que ao candidato/candidata somente será permitida a realização na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b>, Capítulo 6, no Edital de Abertura do Concurso. Sendo assim, não há a possibilidade de realização de um novo <b>Teste</b>, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
<p align="center">DOUGLAS BARBOSA SILVA</p>	<p align="center">301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Esclarece que a avaliação do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> foi seguida de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura, ou seja, o Teste de Flexão de Braço foi avaliado corretamente.</p> <p>Explica-se, ainda, que se houvesse alguma orientação passada aos candidatos/candidatas divergentes do que consta em Edital, vários candidatos/candidatas teriam interposto recursos relatando fatos semelhantes, o que não ocorreu. Desta forma, apuramos que não houve qualquer irregularidade que pudesse ter interferido no andamento da presente aplicação da Prova.</p> <p>Na indagação referente à corrida, esclarece que esta etapa não foi avaliada porque o requerente foi considerado inapto no Teste de Flexão de Braço, portando foi eliminado do Concurso, conforme consta no <b>item 6.33</b>, do Capítulo 6, do Edital de Abertura, que dispõem o seguinte: “<i>O candidato/candidata que não obtiver, em qualquer um dos testes, Abdominal, Flexão dos Braços e Corrida em 12 (doze) minutos, o mínimo estabelecido para aprovação, não dará continuidade na realização dos demais Testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.</i>”.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
<p align="center">FERNANDA DANTAS DE ARAUJO</p>	<p align="center">301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Na realização de uma das etapas do <b>Teste de Aptidão Física</b> a Banca Examinadora apontou que a candidata executou 10 (dez) abdominais, não atingindo o número mínimo de repetições;</p> <p>Conforme consta no Edital de Abertura das Inscrições, <b>item 6.26</b>, do Capítulo 6: “<b>O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios descritas abaixo, considerando-se APTO o candidato/candidata que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas Tabelas 5, 6 e 7, deste Capítulo</b>”, sendo que a <b>Tabela 5 – Número de repetições e pontuação – Teste de Flexão Abdominal</b> consiste: “<i>Feminino – abaixo de 12 (doze) repetições – eliminada</i>”.</p> <p>Sendo assim, como a candidata não alcançou o número mínimo de repetições, o qual era de 12 (doze), foi considerada <b>INAPTA</b> pela Banca Examinadora;</p> <p>Além disso, vale ressaltar que ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4</b>, do Capítulo 6, do Edital. Sendo assim, não há a possibilidade de realização de um novo <b>Teste</b>, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
<p align="center">MARIA REGINA CANDIDO MACHADO</p>	<p align="center">301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>A obrigatoriedade da apresentação do Atestado Médico foi informada no <b>item 6.4, alínea “h”</b>, do Edital de Abertura das Inscrições, bem como no Edital de Convocação para realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, publicado em <b>15 de fevereiro de 2019</b>.</p> <p>Referente aos questionamentos de Concursos anteriores, a requerente deveria ter interposto recurso no período estabelecido pelo Edital do Concurso a que se refere. Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>

RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO		
CANDIDATO(A)	CÓDIGO – EMPREGO	RESPOSTA AO RECURSO
MARIO DO NASCIMENTO BATISTA	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Esclarece que, os candidatos/candidatas aprovados nas Provas Objetivas e Classificados no Concurso Público e que não foram convocados para realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, ficarão em Cadastro Reserva para futuras convocações, caso existam, conforme a necessidade da PROGUARU, até o prazo de validade do referido Concurso Público, conforme estabelecido no <b>subitem 6.2.2, do Capítulo 6</b>, Edital do Concurso.</p> <p>Informa, ainda, que após a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b> os candidatos/candidatas foram reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, fazendo com que a classificação atual do candidato seja a de número 936, conforme disponibilizado no <i>site</i> do <b>Instituto Mais</b>.</p> <p>Além disso, cumpre esclarecer que, conforme consta no <b>subitem 6.3.1, do Capítulo 6</b>, do Edital supracitado: “<i>Não serão enviados cartões de convocação devendo o candidato/candidata tomar conhecimento dos locais e horários de realização do Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual) e do Teste de Aptidão Física, por meio do Edital de Convocação.</i>”.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
RENATA DA SILVA SANTOS	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Informamos que para que o recurso seja analisado, ele deveria ser devidamente fundamentado, conforme consta no <b>item 8.4, do Capítulo 8</b>, do Edital de Abertura. Porém, comunicamos que o Resultado Final, com a ordem de classificação definitiva, será publicado na data prevista de <b>15 de março de 2019</b>, nos <i>sites</i> <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> e <a href="http://www.proguaru.com.br">www.proguaru.com.br</a>.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>
SIMONE ARAUJO DO NASCIMENTO CHINERI	301 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Esclarece que ao candidato/candidata somente será permitida a realização do <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e do <b>Teste de Aptidão Física</b>, na respectiva data, local e horário estabelecidos no Edital de Convocação, conforme consta no <b>subitem 6.3.4, do Capítulo 6</b>, do Edital de Abertura das Inscrições.</p> <p>Além disso, vale ressaltar que, é de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para o <b>Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)</b> e <b>Teste de Aptidão Física</b>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme consta no <b>subitem 6.3.3, do Capítulo 6</b>, do Edital de referido Concurso. Sendo assim, não há a possibilidade de realização de um novo <b>Teste</b>, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>Portanto, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.</p>

Conforme estabelecido no Edital do Concurso Público, **item 8.10, do Capítulo 8**, a decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos *sites*: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br).

As respostas aos recursos serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU** ou poderão ser disponibilizadas no *site* do **INSTITUTO MAIS** para ciência.

O **INSTITUTO MAIS** informa, ainda, que não houve alteração na lista de Resultados do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)** e do **Teste de Aptidão Física**, divulgadas em **01 de março de 2019**, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à aplicação do **Teste de Robustez Física (Teste de Dinamometria Manual)** e do **Teste de Aptidão Física**, realizados nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2019**, referente ao Concurso Público – Edital nº 03/2018.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

Guarulhos/SP, 13 de março de 2019.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

**REALIZAÇÃO:**

